



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

Rua Henrique Coppi, 200 Loteamento Morro do Ouro – Centro – CEP 13840.904 - Mogi Guaçu SP
Fone: (19) 3851.7017 – site: www.mogiguacu.sp.gov.br - e-mail: sov-contato@mogiguacu.sp.gov.br

Processo Licitatório nº 11.860/23
Pregão Eletrônico nº 023/2023
Material de Pintura e afins

À
Comissão Municipal de Licitações

Senhor Pregoeiro,

Nos termos do apontamento de *folhas 342* e, após análise técnica (item 8.1) das propostas apresentadas na referida licitação, vimos expor ao que nos compete:

Inicialmente cabe ressaltar que não foram identificados em seu despacho, referências quanto aos itens 31, 62 e 80.

Não entramos no mérito referente às propostas das empresas DM COMERCIAL IMP. EXP. DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA (*item 23*) e DUOTTO TINTAS LTDA (*itens: 22, 43 e 84*) nos termos apontados por esta Comissão Municipal de Licitações.

ALAGOANNA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (Maceió AL)

Itens: 58, 59, 77, 78, 79 e 81

Todos os itens ofertados pela empresa "ALAGOANNA" estão descritos nos mesmos termos do edital, pressupondo com isso, que os materiais estariam de acordo com nossas exigências, porém, na ficha técnica enviada, apenas constam a descrição com instruções de uso, diluição e o rendimento, não fazendo referência da composição total, da mesma forma, não é possível saber, neste momento, se eles se encontram dentro do valor obtido através da Norma ABNT-NBR 15315:2005: 44-55% (exigência técnica constante do edital).

Quanto ao rendimento exigimos o mínimo de 280 e 350m² por demão, enquanto o apresentado é de 240m², *não atendendo as exigências do edital*.

No que se refere aos valores, esclarecemos que nossa estimativa se deu levando-se em conta a qualidade dos produtos e ainda que estejam nos mesmos critérios de especificações contidas em nosso Termo de Referência.

A proposta da empresa está em média entre 150 à 200% abaixo de nossa estimativa, podendo, smj., se tornar inexequível ou ainda, de que o produto ofertado não esteja dentro da qualidade exigida e definida pela Administração Municipal no Termo de Referência.

ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA (Curitiba PR)

Itens: 17, 18, 91 e 97

Apresentou Laudo de Análise com Ficha Técnica. Os produtos atendem as qualidades exigidas no edital.

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA (Palmitos SC)

Itens: 20, 28, 32, 37, 41, 42, 44, 85, 86, 87 e 88

Apresentou Catálogos com especificações técnicas. Os produtos atendem as qualidades exigidas no edital.

CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (Córrego Fundo MG)

Item: 54

Apresentou Boletim Técnico e Catálogo com as especificações técnicas. O produto atende a qualidade técnica exigida no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

Rua Henrique Coppi, 200 Loteamento Morro do Ouro – Centro – CEP 13840.904 - Mogi Guaçu SP
Fone: (19) 3851.7017 – site: www.mogiguacu.sp.gov.br - e-mail: sov-contato@mogiguacu.sp.gov.br

344

DOUGLAS DONIZETE BENINI ME (Tambaú SP)

Item: 82

Inicialmente cabe ressaltar, em que pese a referência desta Comissão Municipal de Licitações ter sido para análise dos itens “30” e 82, não identificamos na proposta (fls.213) o “item 30”, portanto, nosso parecer foi somente para o item 82.

A empresa apresentou o Boletim Técnico onde foi capaz de identificar características acima de nossas exigências, atendendo assim ao edital.

L.F.S. GONÇALVES REDE COLOR TINTAS LTDA -REDE COLOR TINTAS (Ribeirão Preto SP)

Itens: 04, 33, 34 e 90

Apresentou Boletim Técnico onde foi capaz de identificar características que atendem a qualidade técnica exigida no edital.

LEMES PRADOS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (Naviraí MS)

Itens: 45 ao 53, 55 ao 57, 65 ao 67, 70 ao 74, 93 ao 96 e 99 ao 102

Os itens 45 ao 57, referem-se a tintas acrílicas fosca para piso

Na proposta apresentada, os itens foram descritos nos mesmos termos do edital, pressupondo que os materiais estariam de acordo com nossas exigências, porém, no Boletim Técnico apresentado, informam que o “solido/peso” está entre 40 – 58, quando no edital diz entre 44 – 55% (Norma ABNT-NBR 15315:2005: 44-55%).

Os itens 65 ao 74 referem-se a tintas esmalte brilhante e tinta esmalte fosco.

Mesmo caso dos itens anteriores se aplicam a estes, ou seja: informam que o “solido/peso” está entre 32 – 38, quando no edital diz entre 45 – 72% (Norma ABNT-NBR 15315:2005).

Os Itens 93, 94, 99, 100 referem-se a tintas acrílicas fosca

Diante da falta de elementos que pudessem classificar e exigir uma melhor qualidade destes itens (quando da descrição dos materiais no Termo de Referência) e, tendo a empresa apresentado Boletim Técnico capaz de identificá-los nos termos por nós exigidos, entendemos que para estes itens a empresa atendeu ao previsto no edital.

Os Itens: 95, 96, 101 e 102 referem-se a tintas látex acrílico

Não foi apresentado Ficha Técnica e/ou Catálogo Técnico para estes itens.

No que se refere aos valores, esclarecemos que nossa estimativa se deu levando-se em conta a qualidade dos produtos e ainda se estejam nos mesmos critérios de especificações contidas em nosso Termo de Referência.

A proposta da empresa está em média entre 125 a 220% abaixo de nossa estimativa, podendo, smj., se tornar inexecutável ou ainda, de que o produto ofertado não esteja dentro da qualidade exigida e definida pela Administração Municipal no Termo de Referência.

MASPEL COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (Sumaré SP)

Itens: 1, 2, 5, 6, 8 ao 16, 21, 25, 29, 35, 36, 38, 39, 40, 83 e 89

Apresentou Fichas Técnicas dos produtos onde foi capaz identificar as características que atendem a qualidade exigida no edital.

il

344



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

Rua Henrique Coppi, 200 Loteamento Morro do Ouro – Centro – CEP 13840.904 - Mogi Guaçu SP
Fone: (19) 3851.7017 – site: www.mogiguacu.sp.gov.br - e-mail: sov-contato@mogiguacu.sp.gov.br

3/15

NOVA POMPÉIA COM. VAR. ATAC. DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA (Concórdia SC)

Itens: 7, 19, 24, 26, 27, 60, 61, 63, 64, 68, 69, 92 e 98

Apresentou Boletins e Catálogos Técnicos.

Itens: 07, 19, 24, 26, 27, 92 e 98, atendem as qualidades exigidas no edital

Itens: 60 (composição apresentada no Boletim Técnico está em desacordo com o edital), 61 (proposta apresentada para cor branca está em desacordo com o edital que exige vermelha clara Scânia, 64 (proposta apresentada para cor camurça está em desacordo com o edital que exige amarela Caterpillar, e, 68 (proposta apresentada para cor vermelha Massey está em desacordo com o edital que exige a camurça). O rendimento informado para o item 64 não atende o mínimo indicado no edital. Para estes itens, as descrições apresentadas na proposta não condizem em partes com as exigências do edital.

Itens: 63 e 69 as descrições e/ou composições e exigência de norma específica, neste caso, encontram-se divergentes com as exigências do edital.

No que se refere aos valores, esclarecemos que nossa estimativa se deu levando-se em conta a qualidade dos produtos e ainda se estejam nos mesmos critérios de especificações contidas em nosso Termo de Referência.

podendo, smj., se tornar inexecuível ou ainda, de que o produto ofertado não esteja dentro da qualidade exigida e definida pela Administração Municipal no Termo de Referência.

A proposta da empresa para os itens "tintas" está em média entre 60 à 90% abaixo de nossa estimativa inicial, podendo, smj., se tornar inexecuível ou ainda, de que o produto ofertado não esteja dentro da qualidade exigida e definida pela Administração Municipal no Termo de Referência.

PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (Porto União SC)

Itens: 75 e 76

Apresentou Certificado de Conformidade de Produto, Boletim Técnico e Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos.

Os dois itens ofertados, estão descritos nos mesmos termos do edital, pressupondo que os materiais estariam de acordo com nossas exigências, porém, em nenhum dos documentos enviados constam informações que possam identificar se encontram-se nos termos previsto no edital, da mesma forma, não é possível saber, neste momento, se eles se encontram dentro do valor obtido através da Norma ABNT-NBR 15315:2005: 44 - 72% (exigência técnica constante do edital).

VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Angra dos Reis RJ)

Item 3

Apresentou catálogo do produto com as especificações técnicas. O produto atende a qualidade técnica exigida no edital, porém, fazemos uma ressalva quanto a quantidade de itens (20) e valor total da proposta (R\$ 77,40), pois trata-se de uma empresa com sede no Estado do Rio de Janeiro e, em que pese não ter informado se há, ou não, faturamento mínimo para sua proposta, por bom senso, nosso entendimento é de que não será viável à mesma efetuar a entrega deste item, até porque, trata-se de um REGISTRO DE PREÇOS, e a quantidade poderá ser solicitada em frações.

 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

Rua Henrique Coppi, 200 Loteamento Morro do Ouro – Centro – CEP 13840.904 - Mogi Guaçu SP
Fone: (19) 3851.7017 – site: www.mogiguacu.sp.gov.br - e-mail: sov-contato@mogiguacu.sp.gov.br

346

Aproveitamos o momento para apresentar nossos cumprimentos com protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.

Mogi Guaçu, 08 de novembro de 2023

Análise Técnica:

DIRCEU CARDOSO
Diretor de Obras

DÊ ACORDO

Engº DANIEL ROSSI

Secretário Municipal de Obras e Mobilidade